



DECLARAÇÃO

Declaramos que o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO, serviço social autônomo, sob a forma de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.984/0001-73, com sede na Avenida T-3, nº 1.000, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, declara que mantém com a empresa, IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.760.399/0001-58, sediada na Avenida Hugo Beolchi, nº 445, Conjunto 91, Bairro: Vila Guarani, São Paulo/SP CEP: 04.310-030, o processo administrativo abaixo:

- Contrato: 07/2021
- Processo GEDOC: 16791/2019
- Pregão Eletrônico: 004/2020
- Tipo: Prestação de Serviços

Objeto: Aquisição de Sistema de detecção e identificação para inventários de ativos do SEBRAE/GO.

Declaramos que a empresa contratada prestou os seguintes serviços de forma satisfatória, sem ressalvas:

1. Instalação do Módulo de Gestão de Inventário por rádio frequência (RFID)
2. Serviços de Instalação e Configuração do Ambiente Tecnológico
3. Fornecimento de 2 Coletores Portáteis para leitura via código de barras e RFID
4. Software para Coletor de Dados - Inventário de Materiais
5. Software Web de gestão do inventário de materiais
6. 5.000 (cinco mil) Etiquetas de RFID para Bens Metálicos
7. 7.000 (sete mil) Etiquetas de RFID para Bens Não Metálicos
8. Inventário Físico, Conciliação e Saneamento dos Materiais Permanentes
9. Treinamento com Capacitação Técnica e Operacional da solução de RFID



10. Serviço de Integração da Solução RFID com o sistema RM BONUM
11. Serviço de Migração de Dados do sistema RM para a solução RFID.
12. Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, evolutiva e adaptativa da solução.

Os trabalhos acima mencionados foram coordenados pelo Contador JORGE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR inscrito no CRC/SP sob nº 294598/O3.

- Vigência do Contrato: 22/03/2021 a 22/03/2022
- Período de execução dos serviços: 22/03/2021 a 22/03/2022
- Total de Etiquetas/Itens para Inventário: 12.000
- Unidades Inventariadas: 39

Os serviços foram executados de forma satisfatória e adequada às necessidades do SEBRAE/GO, com o efetivo cumprimento das obrigações contratuais (quantidade, qualidade e prazos previstos e contratados), não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 04 de abril de 2022.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Diretor-Superintendente